



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e onze minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DACHED, Professor Célio Vieira Nogueira, reuniu-se com os conselheiros (as): Claudemir da Silva Paula, Cláudia Justus Tôrres Pereira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. O professor Fábio Santos de Andrade está afastado para Estágio Pós-doutoral. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e comunicou que a reunião estava sendo gravada, conforme orientação da Reitoria. Após certificar-se do correto funcionamento da ferramenta, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão e passou-se ao **item da pauta**: Conhecimento e manifestação do Conselho Departamental em relação ao interesse na participação do Edital nº 35/SEB/MEC, de 21 de junho de 2021 que trata do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares. O Presidente fez uma breve consideração quanto ao edital, em seguida passou-se às discussões. Após discussões sobre o assunto, os Conselheiros deliberaram pelo não interesse em participar do Edital nº 35/SEB/MEC, de 21 de junho de 2021, tendo a matéria obtido a seguinte votação: três votos favoráveis à participação e oito votos contrários à participação. O Conselheiro Claudemir da Silva Paula, pediu o registro de seu voto nos seguintes termos: “sou favorável a manifestação de interesse do Departamento de Ciências de Educação de Vilhena na proposta institucional visando a adesão ao Edital nº 35 - Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, ainda que respeite e acate a decisão da maioria que votaram pela “não adesão”. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos, para constar eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 04/08/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 04/08/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 04/08/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 04/08/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA, Docente**, em 04/08/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 04/08/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Docente**, em 04/08/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 04/08/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente**, em 04/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 04/08/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 04/08/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731143** e o código CRC **50DF003F**.